



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

MM 4335

LEI Nº 487

Abre crédito especial

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a adquirir os implementos necessários ao combate à formiga, na zona rural.

Art. 2º - Para atender à despesa de que trata o artigo primeiro desta lei, fica aberto o crédito especial de Cr\$... 90.000,00 (noventa mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 17 de junho de 1963.

---

PREFEITO

---

SECRETÁRIO.